

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BEBEDOURO – SICOOB COOCRESB**

CNPJ nº 05.969.937/0001-93 e NIRE 35400075457

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - PRESENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Bebedouro (SICOOB COOCRESB), no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1.223 (Hum mil, duzentos e vinte três), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária – Presencial**, a ser realizada à rua São João, n.º 406 – centro – Bebedouro/SP, CEP: 14.700-010 (**TEATRO MUNICIPAL DE BEBEDOURO**), por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia **25 de abril de 2024**, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: **1) em primeira convocação às 17h00**, com presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; **2) em segunda convocação às 18h00**, com a presença de metade e mais um do número total de associados; **3) em terceira e última convocação às 19h00**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando adequações exigidas pela Lei Complementar 196/2022, Resolução CMN 5051/2022, modelo do Sistema Sicoob e cumprimento ao Ofício 16302/2023 – BCB/Deorf/GTBHO de 29 de junho de 2023;

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanços Gerais, Demonstração da Conta de Sobras e os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Ratificação do pagamento dos juros ao capital;
3. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
5. Eleição dos Membros da Diretoria Executiva;
6. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
7. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
8. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
9. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;

10. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
11. Outros assuntos de interesse geral (sem deliberação).

NOTA (I): A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, rua São João, n.º 406 – centro – Bebedouro/SP, CEP: 14.700-010 (TEATRO MUNICIPAL DE BEBEDOURO), por absoluta falta de espaço em sua sede social, local acessível a todos os associados que terão direito a participação e voto;

NOTA (II): Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia.

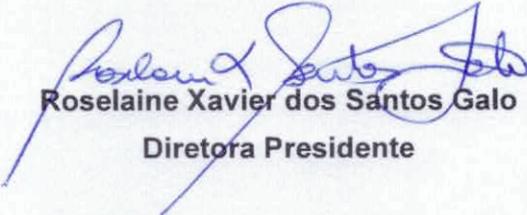
NOTA (III): Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoobcoocresb.com.br.

NOTA (IV): Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estará à disposição, em até 10 dias da Assembleia, aos associados na sede da cooperativa, bem como através do sítio <http://www.sicoobcoocresb.com.br>

NOTA (V): Para os cargos da Diretoria Executiva, somente serão aceitas inscrições de chapas completas, devendo ser compostas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) membros, as quais deverão ser protocoladas na Sede da Cooperativa, no horário das 09:00hs as 16:00hs até o dia 22 de março de 2024 (obedecendo os critérios do regulamento eleitoral e do plano de sucessão do Sicoob Coocresb, e da Legislação), os quais encontram-se disponíveis na sede da Cooperativa e no sítio: <http://www.sicoobcoocresb.com.br>

NOTA (VI): As inscrições para Conselho Fiscal Efetivo, e Conselho Fiscal Suplente, se darão por meio de inscrição individual, as quais deverão ser protocoladas na Sede da Cooperativa, no horário das 09:00hs as 16:00hs até o dia 22 de março de 2024 (obedecendo os critérios do regulamento eleitoral, do plano de sucessão do Sicoob Coocresb e da Legislação), sendo 03 (três) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, os quais encontram-se disponíveis na sede da Cooperativa e no sítio: <http://www.sicoobcoocresb.com.br>

Bebedouro, 16 de março de 2024.


Roselaine Xavier dos Santos Galo
Diretora Presidente